



## SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES

**SUBSTABELECENTES:** **Matheus Rezende de Sampaio**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 140.993.407-16, inscrito na OAB/RJ nº 197.809; e **Desirée Martins Takano Dal Olio**, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 350.217.678-79, inscrita na OAB/SP nº 325.254; na qualidade de outorgados da Procuração outorgada em 18 de junho de 2025 pelas seguintes sociedades:

(i) **Nu Pagamentos S.A.** - Instituição de Pagamento, sociedade por ações com sede na Rua Capote Valente, nº 120, 01º ao 08º andar, 09º andar, Conjunto 902, e 16º andar, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.236.120/0001-58;

(ii) **Nu Financeira S.A.** - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, sociedade por ações com sede na Rua Capote Valente, nº 120, 12º ao 15º andares, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.680.829/0001-43;

(iii) **Nu Investimentos S.A.** - Títulos e Valores Mobiliários, sociedade por ações com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 2º andar, Conjunto 01, 6º andar, Conjunto 09 e 8º andar, Conjunto 03, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.169.875/0001-79;

(iv) **NuPay for Business Instituição de Pagamento Ltda.**, sociedade limitada com sede na Rua Capote Valente, nº 120, 10º e 11º andares, Pinheiros, CEP nº 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.219.232/0001-21;

(v) **Nu Canais Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida José César de Oliveira, nº 21, com entrada exclusiva pela Avenida Manuel Bandeira, nº 360, 3º andar, Conjunto 12, Vila Leopoldina, CEP 05317-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.409.198/0001-34;

(vi) **Nu Crypto Ltda.**, sociedade limitada com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 8º andar, conjunto 04, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.342.498/0001-46;

(vii) **Nu Commerce Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida José César de Oliveira, nº 21, com entrada exclusiva pela Avenida Manuel Bandeira, nº 360, Térreo, Conjunto 03, Vila Leopoldina, CEP 05317-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.508.683/0001-32;

(viii) **Nu Brasil Tecnologia Ltda.**, sociedade limitada com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 2º andar, conjuntos 02 a 12, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.676.280/0001-53;

(ix) **Nu Brasil Serviços Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida José César de Oliveira, nº 21, com entrada exclusiva pela Avenida Manuel Bandeira, nº 360, Térreo, Conjuntos 02 e 04, 03º andar, Conjunto 13, Vila Leopoldina, CEP 05317-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.676.214/0001-83;



(x) **Nu Asset Management Ltda.**, sociedade limitada com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 6º andar, Conjunto 01, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.349.426/0001-37;

(xi) **Instituto Nu**, associação sem fins lucrativos com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 4º andar, Conjuntos 04 e 05, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.552.005/0001-77;

(xii) **Nu Corretora de Seguros Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida José César de Oliveira, nº 21, com entrada exclusiva pela Avenida Manuel Bandeira, nº 360, 01º andar, Conjunto 06, Vila Leopoldina, CEP 05317-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.966/0001-65;

(xiii) **Vérios Gestão de Recursos Ltda.**, sociedade por ações com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 6º andar, Conjunto 03, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.351.397/0001-61;

(xiv) **Olivia AI do Brasil Participações Ltda.**, sociedade limitada com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 6º andar, conjunto 11, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.436.000/0001-89; e

(xv) **Olivia AI do Brasil - Instituição de Pagamento Ltda.**, sociedade limitada com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 6º andar, conjunto 12, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.707.216/0001-15.

doravante em conjunto denominadas simplesmente "Outorgantes";

pelo presente instrumento particular de substabelecimento, com reserva de poderes, SUBSTABELECEM, com todas as prerrogativas de direito, os poderes que lhes foram conferidos pela referida Procuração às seguintes pessoas:

#### **SUBSTABELECIDOS:**

**Gustavo Viseu**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 117.417; **Karen Cristina Ruiva Guedes**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 199.660, portadora do CPF/MF sob o nº 280.245.448-06; **Gustavo Dalbem Murakami**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 426.761, portador do CPF/MF sob o nº 442.709.478-37; e **Ana Luisa Bueno Silveira**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.546, portadora do CPF/MF sob o nº 362.843.408-42.

#### **PODERES:**

Os Substabelecidos ficam investidos dos poderes da cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, para o fim de representar as Outorgantes em qualquer órgão dos Poderes Judiciário, em qualquer juízo, instância ou tribunal ou fora deles, nos registros públicos e repartições públicas, especialmente, mas não unicamente, em cartórios em geral, tabelionatos e agências, podendo defendê-las em toda e



qualquer ação judicial e administrativa, seguindo até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, podendo ainda intervir com terceiros, podendo ainda confessar, concordar, transigir, desistir, discordar, receber e dar quitação, opor execuções, reconvir, embargar ou impugnar primeiras e últimas declarações, termos, autos, defesas, razões, interpondo recursos, recorrendo de despachos e sentenças, autorizando e solicitando registros, cancelamento, inscrições, transcrições e averbações de qualquer natureza.

Retirar alvarás de levantamento, decorrentes de garantias prestadas nos autos de processos, podendo representar as Outorgantes perante instituições financeiras, com o fim de proceder aos respectivos levantamentos, podendo ainda, para tanto, receber e dar quitação, falar sobre avaliações e cálculos na defesa dos interesses das Outorgantes, em qualquer ação em que forem rés, assistentes ou opoentes, praticando enfim todos os atos que forem de interesse das Outorgantes e o mais que derem por bom, firme e valioso no fiel cumprimento deste mandato, podendo, por fim, nomear prepostos para defesa de todos e qualquer direito das Outorgantes em qualquer juízo, instância ou tribunal.

O presente substabelecimento é outorgado com reserva de poderes, permanecendo os Substabelecentes investidos de todos os poderes que lhes foram originalmente conferidos pelas Outorgantes.

São Paulo, 21 de maio de 2026

*Matheus Rezende de Sampaio*  
**Matheus Rezende de Sampaio**

**OAB/RJ nº 197.809**

*Desiree Martins Takano Dal Olio*  
**Desirée Martins Takano Dal Olio**

**OAB/SP nº 325.254**